

Ofício nº 369 (CN)

Brasília, em 22 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 13, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 874, de 12 de março de 2019, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 1.368.600,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de julho do corrente ano.

Atenciosamente,



Senador MARCOS DO VAL
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

*Recebido em
22/07/19
Edimel*

mlc/mpv19-874

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Executiva
	Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg	
às 12 h 25 min	
do dia 22/07/19	
Por: Sergio Viana Cayalcante	
Coordenador Geral	
Diretoria Legislativa Secretaria Executiva	
Casa Civil-Presidência da República	